



Autor Dep. Quizinho Goebel  
D. O. n° 042 de 1º / 09 / 2009

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 284, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.**

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Deputado do Estado de Tocantis **César Halum**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Deputado do Estado do Tocantis **CÉSAR HALUM**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de agosto de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – ALE/RO**